



2024 / 098811
S24120135983D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

427294 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

4E1 186505 70

MATRÍCULA
305053

FICHA
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
07 de agosto de 2006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STHX8-YDQ4S-6L3QQ-95WRV>

IMÓVEL



00305053

Apartamento 1703 do Bloco 1 com dependência no 18º pavimento do prédio em construção situado na Avenida João Cabral de Mello Neto nº 350, com numeração suplementar pela Avenida B nº 60, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 4 vagas de garagem de uso indistinto, sendo 3 vagas no 1º subsolo e 1 vaga descoberta no pavimento térreo, e correspondente fração ideal de 207/20.000 do domínio útil do respectivo terreno designado por lote 1 da quadra 1 do PAL 45209, FOREIRO À UNIÃO, que mede em sua totalidade 11,00 de frente, mais 90,50m, mais 15,71m em curva subordinada a um raio interno de 10,00m concordando com o alinhamento da Av. B por onde mede 90,00m; 97,49m de fundo; 93,77m à esquerda em dois segmentos de 48,76m em curva externa, mais 50,01m; o referido lote é atingido na esquerda por uma faixa marginal de proteção com 25,00m de largura, confrontando no fundo com o Lote 3 da Quadra 1 do PAL 38961, e a esquerda com a Lagoa da Tijuca. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2977820-6(MP) **CL** 19848-1. **PROPRIETÁRIA:** CARVALHO HCSKEN S/A - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, com sede nesta cidade, CNPJ 33.342.023/0001-33, que adquiriu por incorporação a Barra da Tijuca Imobiliária S/A, pela escritura de 08/11/99 do 18º Ofício, livro 6350, fl. 151 registrada em 07/11/00 com o nº 3 nas matrículas 124938 e 124939. **INDICADOR REAL:** Nº 186505 à fl. 70 do livro 4E1. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2006.-----
O Oficial

AV - 1

PENHORA: Consta registrada em 18/03/04 com o nº 6 na matrícula 259189 a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel para garantia da dívida no valor de R\$171.792,83, decidida nos autos da ação movida por SONIA MARIA VICTORINO TORRES em face de CARVALHO HCSKEN S/A (Processo nº 99.001.003515-2), através da certidão de 12/02/04 da 24ª Vara Cível. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2006.-----
O Oficial

Segue no verso



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

305053

FICHA

1

VERSO

AV - 2 **PENHORA:** Consta registrada em 29/03/04 com o nº 7 na matrícula 259189 a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel para garantia da dívida no valor de R\$127.734,13, decidida nos autos da ação movida por MARCIO ROBERTO DA SILVA RAMOS em face de CARVALHO HOSKEN S/A(Processo nº 99.001.048462-1), através da certidão de 12/02/04 da 24ª Vara Cível. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2006.-----
O Oficial

AV - 3 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Foi hoje registrado com o nº 18 na matrícula 259189 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 03/11/05, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades que lhe pertencem ou seja 116 unidades ou caso não obtenha, dentro do mesmo prazo, financiamento para construção do empreendimento; que os apartamentos 1701 a 1704 tem dependências no 18º pavimento e que o empreendimento terá 464 vagas de garagem, sendo 189 vagas situadas no 1º subsolo, 179 vagas situadas no 2º subsolo e 96 vagas situadas no pavimento térreo, das quais 53 vagas descobertas situadas no pavimento térreo não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões dos Distribuidores Cíveis, dos 1º ao 10º Tabelionatos de Protesto de Letras e Títulos e da Justiça Federal todas da comarca de São Paulo-SP, dos 1º ao 4º, 7º e 9º Ofícios de Registro de Distribuição desta comarca, constam distribuições contra GAFISA S/A; que da certidão positiva de débitos relativos a tributos federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, com efeitos de negativa, constam débitos em nome da incorporadora cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da
Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STHX8-YDQ4S-6L3QQ-95WRV>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 305053

FICHA
 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 continuação da ficha 1

incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo, constando, ainda, da certidão de Situação Fiscal Imobiliária débito do exercício 2005, cuja exigibilidade está suspensa conforme processo nº 04/00/001384/2003, tendo a Gafisa S/A, declarado que assume integral responsabilidade pelo pagamento daquele débito, conforme documento integrante do Memorial. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2006.-----
 O Oficial _____

AV - 4

(R). 1 ato
 RJC79087 DJU

CANCELAMENTO: Pelo mandado de 02/08/06 da 24ª Vara Cível, prenotado em 17/08/06 com o nº 1077232, à fl. 156 do livro 1-FR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 na matrícula 259189 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, constante da averbação 2, por determinação judicial (Processo nº 1999.001.048462-7) Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2006.-----
 O Oficial _____

AV - 5

(R). 1 ato
 RJC79153 UKU

CANCELAMENTO: Pelo mandado de 07/07/06 da 24ª Vara Cível, prenotado em 22/08/06 com o nº 1077900, à fl. 180 do livro 1-FR, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 na matrícula 259189 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, por determinação judicial (Processo nº 1999.001.003515-2). Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2006.-----
 O Oficial _____

AV - 6

(R). 1 ato
 RJS97258 DVB

OBRIGAÇÕES: Pelo requerimento de 15/01/07, prenotado em 15/01/07 com o nº 1097621 à fl. 291 do livro 1-FT, instruído pela certidão nº 82648 de 22/12/06 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada as **OBRIGAÇÕES** assumidas por CARVALHO HOSKEN S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
 Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STHX8-YDQ4S-6L3QQ-95WRV>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
305053

FICHA
2
VERSO

perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de efetuar o pagamento de R\$1.076.276,28, correspondente a parte proporcional das obrigações de construir uma escola padrão, conforme os artigos 2º e 5º do Decreto "N" 18437 de 03/03/2000 com a nova redação dada pelo Decreto "N" 18484 de 27/03/2000, aplicados sobre 256 unidades licenciadas. Rio de Janeiro, 02 de março de 2009. -----
O Oficial _____

AV - 7 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 23 na matrícula 259189 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em suas alíneas "A", "D", "E", "G", "H", "I", "J", "L" e "P" do art. 32 da Lei 4591/64, e quanto a divisão de propriedade, face as modificações havidas no projeto arquitetônico em que foram unificadas os apartamentos 1302 e 1303, 1402 e 1403, 1502 e 1503 e 1602 e 1603 do Bloco 1, que passaram a constituir, respectivamente os apartamentos 1302, 1402, 1502 e 1602 e que o empreendimento terá 466 vagas de garagem, sendo 189 vagas cobertas situadas no 1º subsolo, 179 vagas cobertas situadas no 2º subsolo e 98 vagas descobertas situadas no pavimento térreo, das quais 53 vagas não se vinculam a qualquer das unidades e se destinam ao uso de visitantes. Permanecendo o imóvel desta matrícula sem modificação. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2009. -----
O Oficial _____

(R).1 ato
RNI99918 JRG

AV - 8 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 08/04/09, prenotado em 27/04/09 com o nº 1228657 à fl. 210 do livro 1-GM, instruído pela certidão nº 056933 de 03/04/09 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 31/03/09. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº _____
Segue na ficha 3

(R).1 ato
RNI18324 TXX

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STHX8-YDQ4S-6L3QQ-95WRV>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

305053

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

002052009-21200853 de 20/04/09. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2009.

O Oficial

[Handwritten signature]

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo requerimento de 31/07/09, prenotado em 31/07/09 com o nº 1246065 à fl. 236, do livro 1-GO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2009.

O Oficial

[Handwritten signature]

(R).1 ato
RNV49746-YXU

AV - 10

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 11797 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através da escritura de 23/06/09 do 2º Ofício, livro 4386, fl. 50. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2009.

O Oficial

[Handwritten signature]

(R).1 ato
ROM18282 CVM

R - 11

PENHORA: Pelo ofício nº 323/15 de 07/03/15 da 12ª Vara da Fazenda Pública, prenotado em 15/05/15 com o nº 1637958 à fl.231v do livro 1-IP, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (Processo nº 0099531-37.2012.8.19.0001). Rio de Janeiro, 04 de março de 2016.

O Oficial

[Handwritten signature]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBJD45688 XVQ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STHX8-YDQ4S-6L3QQ-95WRV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

305053

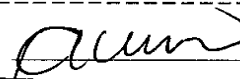
FICHA

3

VERSO

R - 12 **PENHORA:** Pela certidão de 14/08/15 da 19ª Vara Cível, prenotada em 23/11/15 com o nº 1669637 à fl.172 do livro 1-IT e ofício nº 63/16 de 25/01/16 da 19ª Vara Cível, prenotado em 16/02/16 com o nº 1681650 à fl. 05 do livro 1-IV, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$309.601,08, decidida nos autos da ação movida por PAULO ROBERTO RAMALHO e MARIA DOS SANTOS RAMALHO em face de CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (Processo nº 0013980-70.2004.8.19.0001). Rio de Janeiro, 04 de março de 2016.

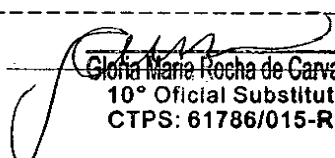
O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

EBJD44946 JZO

R - 13 **PENHORA:** Pela certidão de 21/12/2017 da 19ª Vara Cível, prenotado em 04/04/2018 com o nº 1797601 à fl.282v do livro 1-JL, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$42.354,93, decidida nos autos da ação movida por PAULO ROBERTO RAMALHO e MARIA DOS SANTOS RAMALHO em face de CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (Processo nº 0013980-70.2004.8.19.0001). Rio de Janeiro, 16 de abril de 2018.

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECJZ99455 YED

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo pedido de 08/05/20, instruído pela decisão da 12ª Vara da Fazenda Pública - RJ, prenotado em 18/05/20 com o nº 1916535 à fl.66 do livro 1-LC, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0099531-37.2012.8.19.0001). Rio de Janeiro, 27 de maio de
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STHX8-YDQ4S-6L3QQ-95WRV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 305053 | 4 |

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 3

2020.-----
 O Oficial _____ **EDKG53267 VOJ**

Adenilson Francisco Henriques
 6º Oficial Substituto
 CTPS 49000/033-RJ

AV - 15 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 11, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 12 e 13, que passam a ser de **PENHORAS EM 1º e 2º GRAUS.** Rio de Janeiro, 27 de maio de 2020.

O Oficial _____

Adenilson Francisco Henriques
 6º Oficial Substituto
 CTPS 49000/033-RJ

R - 16 **PENHORA:** Pela certidão de 31/01/2019 da 5ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 28/09/21 com o nº 2007156 à fl.26v do livro 1-LO, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$517.012,50, decidida nos autos da ação movida por JORGE SOARES DA SILVA em face de CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (Processo nº 0010204-20.2004.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$517.012,50. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2021.-----

O Oficial _____ **EDXV50274 BNA**

Eliseu da Silva
 8º Oficial Substituto
 CTPS: 54596/0056-RJ

R - 17 **PENHORA:** Pelo termo de 28/10/2021 da 1ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 29/06/22 com o nº 2061713 à fl.187v do livro 1-LU, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.117.735,76, decidida nos autos da ação movida por AUGUSTO CESAR HENRIQUES em face de CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES e outro (Processo nº 0003646-37.2001.8.19.0209). Valor atribuído para base de Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STHX8-YDQ4S-6L3QQ-95WRV>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0305053-22

| |
|-----------|
| MATRÍCULA |
| 305053 |

| |
|-------|
| FICHA |
| 4 |
| VERSO |

cálculo dos emolumentos: R\$3.117.735,76. Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.-----

O Oficial _____ **EEEP68085 HDT**

Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CIPS 49000/030-RJ

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 45/2023 de 28/02/2023 da 19ª Vara Cível/RJ, prenotado em 25/04/2024 com o nº 2189238 à fl.273v do livro 1-MM, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0013980-70.2004.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$309.601,08. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EESG60246 LXA**

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício que serviu para a averbação 18, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0013980-70.2004.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$42.354,93. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743 | **EESG60248 VZS**

AV - 20 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento dos registros 12 e 13 de **PENHORAS EM 1º E 2º GRAUS**, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 16 e 17, que passam a ser de **PENHORAS EM 1º e 2º GRAUS**. Rio de Janeiro, 03 de maio de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO RÔMEIRO MENDES - Mat. 06743 |

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STHX8-YDQ4S-6L3QQ-95WRV>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

305053

FICHA

5

CNM: 089425.2.0305053-22

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

R - 21

PENHORA: Pelo termo de 26/09/2024 da 4ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 16/10/2024 com o nº 2223761 à fl.15 do livro 1-MR, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$166.172,40, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PENINSULA FIT em face de CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (Processo nº 0824215-88.2022-8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$166.172,40. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVI04833 QJZ

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Thiago Lopes dos Santos, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, consta prenotado com o nº 2227505, Ofício nº 891/2024 da 5ª Vara Cível de 31/10/2024 (cancelamento de penhora). O Oficial:-

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVI10513 ZKF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 100,59
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 19,60
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 4,90
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 4,90
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 5,88
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 1,96
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,26
Valor Total: R\$ 143,09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STHX8-YDQ4S-6L3QQ-95WRV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/STHX8-YDQ4S-6L3QQ-95WRV>



ri digital

Todos os Registrados de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

